



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Sexta-feira, 20 de março de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

YAN NOBREGA DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

FABIANA COELI DE ASSIS WANDERLEY ARAUJO
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 106 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO, Prefeito Constitucional do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Prefeito Constitucional do município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de dezembro de 2007, e o art. 2º, da Lei Municipal nº 338/2009, de 16 de Novembro de 2009, que DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – CONSELHO DO FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – CONSELHO DO FUNDEB os conselheiros abaixo relacionados para ocupar o cargo de membros do CONSELHO DO FUNDEB, indicados para representarem os seguintes segmentos:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular(1): MARIA DA GUIA MEDEIROS SOARES Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Suplente(1): ELVIRA MEDEIROS DOS SANTOS, Administrador Escolar Adjunto.

Titular(2): KATIA LUCENA DE SOUSA MEDEIROS, membro da equipe de apoio da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Suplente(2): ROMILDO SANTOS NASCIMENTO, Professor.

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública, indicado por seus pares:

Titular(1): FRANCISCA FLÁVIA DE MEDEIROS SOUTO DANTAS, Professora.

Suplente(1): FRANCISCO TIAGO GUEDES BITU, Professor.

III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, por indicação de seus pares:

Titular(1): CLAUDIANA MEDEIROS DE MORAIS, Diretora.

Suplente(1): ANA MELO TRINDADE DE LUCENA, Diretora.

IV - Representante dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas Municipais, escolhidos por seus pares:

Titular(1): LUZIA NETA MORAIS DA SILVA, Agente Administrativo.

Suplente(1): MARILENE FERNANDES DE MEDEIROS, Agente Administrativo.

V - Representantes dos pais de Alunos da Educação Básica Pública, escolhidos por seus pares:

Titular(1): JESSYKA RAYANNY MEDEIROS DE LIMA, Mãe de aluno.

Suplente(1): KELLE DOS SANTOS LIRA SILVA, Mãe de aluno.

Titular(2): TALITA DE MORAIS HORÁCIO, Mãe de aluno.

Suplente(2): CICERA DA COSTA CRUZ, Mãe de aluno.

VI - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, escolhidos entre eles:

Titular(1): EDIMES MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR, Estudante da educação básica.

Suplente(1): IGOR MEDEIROS DOS SANTOS, Estudante da educação básica.

Titular(2):, JULIANA MOURA LAURENTINO, Estudante da educação básica.

Suplente(2): BRENO DOS SANTOS LUCENA, Estudante da educação básica.

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação, indicado pelo mesmo:

Titular: WALDOMIRO JOSÉ SILVA JÚNIOR, Membro do CME.

Suplente: PAULINO GOMES DA SILVA, Membro do CME.

VIII - Representante do Conselho Tutelar do Município, indicado pelo mesmo:

Titular: MARIA DO SOCORRO ABREU DE LUCENA, Conselheiro Tutelar.

Suplente: GÉSSICA DANTAS DE ARAÚJO, Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - O mandato dos membros constantes do art.1º será de 02 (dois) anos, a partir desta data, permitida a recondução, conforme dispõe o Art. 4º, da Lei Municipal nº 338/2009, de 16 de Novembro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, 18 de março de 2020.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL